



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO LEI Nº /2025**

**cria o "PROGRAMA DE CONECTIVIDADE PARA  
ÁREAS RURAIS E PERIFÉRICAS DA SERRA"**

**Art. 1º** O poder executivo poderá criar o "Programa de Conectividade para Áreas Rurais e Periféricas da Serra", com o objetivo de ampliar o acesso à internet de alta qualidade para as comunidades mais afastadas e carentes do município.

**Art. 2º** O programa visa a instalação de infraestrutura de fibra óptica e redes de internet via satélite em regiões rurais e periféricas da cidade, garantindo acesso à educação, saúde e serviços públicos online.

**Art. 3º** Será disponibilizada rede wifi onde os cidadãos poderão acessar internet gratuita para fins educacionais, empresariais e de saúde.

**Art. 4º** A Prefeitura firmará parcerias com provedores de internet e empresas de tecnologia para subsidiar os custos da implantação e manutenção das redes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 29 de janeiro de 2025.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

*Toda vida importa*



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

O acesso à internet é essencial nos dias atuais, tanto para a educação quanto para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida.

No entanto, muitas comunidades rurais e periféricas ainda enfrentam dificuldades de conectividade, o que limita seu acesso a oportunidades.

O "Programa de Conectividade" visa eliminar essa exclusão digital, oferecendo aos cidadãos da Serra melhores condições para acessar educação, saúde e outros serviços essenciais. Isso contribui para a inclusão digital e o desenvolvimento social.